



MARIALVA

Projeto atualiza nomenclatura de pessoas com deficiência na legislação municipal

23 de abril de 2019

Data	Fonte	Crédito da Imagem
23 de abril de 2019	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

A Câmara Municipal de Marialva aprovou por unanimidade na sessão desta última segunda-feira (22), o Projeto de Lei Complementar nº 1/2019 que altera cinco leis municipais para atualizar e padronizar a denominação de pessoas com deficiência. Os dispositivos tratam como de “pessoas portadoras de deficiência”. O vereador Wesley Araújo (PR), autor da proposta, justifica que a nomenclatura adequada atualmente é “pessoas com deficiência”.

O vereador defende que, embora aparente ser uma mudança simples e de cunho linguístico, a alteração traz consigo uma mudança de paradigmas. “Tal uso é inadequado porque pode reforçar a segregação e a exclusão, visto que quando se rotula alguém como ‘portador de deficiência’, a deficiência passa a ser a marca principal da pessoa em detrimento de sua condição humana. Além disso, o termo ‘portador’ implica em algo que se porta, que é possível se desvencilhar tão logo se queira ou chegue-se a um destino. Mas a deficiência, na maioria das vezes, é algo permanente”.

O vereador explica que a terminologia adotada evoluiu historicamente, passando desde termos como “aleijado”, “incapacitado”, “inválido”, utilizados até a década de 1980, passado para expressões como “pessoas com necessidades especiais” e “pessoas portadoras de deficiência”.

O projeto foi discutido em regime de urgência e com dispensa de interstício para a segunda e terceira votação. Segue agora para sanção do Prefeito.